

## **PORTARIA Nº 805/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação do gestor e do fiscal do contrato referente à contratação de empresa para o fornecimento de serviço de acesso à internet através de telefonia móvel, com tecnologia 4G ou superior, com franquia compartilhada de 10 GB por acesso, fornecimento de chip, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **1015777**, para exercer a função de **Gestor do Contrato** referente à Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de acesso à internet através de telefonia móvel, com tecnologia 4g ou superior, com franquia compartilhada de 10 gb por acesso, fornecimento de chip, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência.

**Art. 2º** Nomear o servidor **CARLOS ANDRÉ PAIVA**, Matrícula nº 4141, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e reportando qualquer irregularidade aos órgãos competentes.

**Art. 3º** O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão atuar em conformidade com as normas estabelecidas na legislação aplicável, promovendo a adequada execução do contrato e adotando as providências necessárias para a fiel execução dos serviços.

**Art. 4º** As atribuições e responsabilidades dos Gestores e Fiscais do Contrato se encontram pormenorizadas, respectivamente, no disposto do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, e são de pleno conhecimento dos profissionais designados

**Art. 5º** As funções de Gestor e Fiscal do Contrato serão exercidas sem qualquer remuneração adicional.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 08 de setembro de 2025.**

**JOSELITO GOMES DA SILVA**

Prefeito do Município de Gravata